



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em 06/06/2022

Aprovado em

INDICAÇÃO Nº 009/2022

Votação por unanimidade

Rogério de S. Rocha
Presidente da Câmara

Ao

Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que encaminhe os extratos de publicações dos processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal para serem publicados também no Hall de Publicações da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da necessidade de dar mais transparência aos processos deflagrados pelo Município de Patrocínio do Muriaé em conformidade com o disposto do Estatuto de Licitações.

Esta medida não visa interferir no Poder Executivo, mas para dar maior transparência e publicidade aos atos administrativos.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 03 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 052/2022

Maria
MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 03/06/2022

Alfagui

PROTECOLO Nº 289/2022

Encarregado Protocolo

07.06.2022